



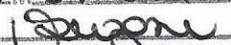
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PORTARIA N.º 252/2017

PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO

N.º 1392 EM 07/04/17


FUNSIONÁRIO

SÚMULA: Demite a Servidora Municipal Elis Rafaela Sartorio do Cargo Público de Educadora infantil.

WALTER VOLPATO, Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1º - Julgar procedente o Processo Administrativo instaurado pela Portaria n.º 2227/2016, com a demissão da servidora municipal Elis Rafaela Sartorio, face aos fatos apurados no referido processo e com base no art. 222, inciso I da Lei Complementar 10/1992 punível com demissão, a partir desta data.

REGISTRE, PUBLIQUE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 06 de abril de 2017 .



WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal